



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 179/2026 – CGM

Processo nº 4143/2026

Objeto: Solicitação de análise e parecer, quanto à conformidade do processo de dispensa de licitação em razão do valor, com base do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, de 02 (dois) ônibus escolares, pertencentes à frota do transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Transporte Escolar.

Valor de Referência: R\$ 127.852,15 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Final à Controladoria Geral do Município - CGM, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, de 02 (dois) ônibus escolares, pertencentes à frota do transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Transporte Escolar, por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, no valor de **R\$ 127.852,15 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)**.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021. Após o Parecer nº 078/2026 - CGM, foram juntados aos autos:

- Aviso de contratação Direta 16/2026;
- Autorização de Dispensa de Licitação;
- Contrato Administrativo nº 01.DL.16/2026-PMC/SEMED;
- Ato de Designação de Fiscal ao Contrato nº 01.DL.16/2026-PMC/SEMED;
- Publicação no Diário Oficial do Município;
- Despacho solicitando análise e Parecer Final à CGM;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta douta Controladoria Geral do Município, após análise das etapas e procedimentos relativos ao processo licitatório *sub examine*, **ATESTA À CONFORMIDADE** do referido processo, encontrando-se revestido de todas as formalidades legais, bem como instrumentos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Outrossim, este órgão de Controle Interno está ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer a consideração superior.

Cametá/PA, 09 de julho de 2026.

 JOÃO HENRIQUE ANDRADE NUNES
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO
CRA-PA 11.106
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | PORTARIA MUNICIPAL Nº 562/2025